Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21/2022

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA E CONFIANÇA FACILITIES MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E VENDA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, NA FORMA E SOB AS CONDIÇÕES ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

1.1. Pelo presente instrumento de aditivo ao contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram de um lado, a **SOCIEDADE DE TRANPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA – TCB** , pessoa jurídica de direito privado, empresa pública, criada pela Lei nº 4545/64, inscrita no CNPJ sob o nº 00.037.127/0001-85, com sede no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A" nesta Capital, neste ato representado pelo seu, **Diretor Presidente CHANCERLEY DE MELO SANTANA** , brasileiro, casado, graduado em Gestão de Marketing, pós –graduado em Gestão Pública , portador da Carteira de Identidade nº. 1.302.043 SSP/DF e do CPF nº. 610.476.781-87, residente e domiciliado nesta Capital Federal e sua **Diretora Administrativa e Financeira LILIAN CAROLINA CARVALHO CORDEIRO BORGES** , brasileira, Servidora Pública, portadora do Rg nº.3194393 SSP/DF e do CPF:050.006.436-90, residente e domiciliada nesta Capital Federal, residente e domiciliado nesta Capital Federal, residente e domiciliado nesta Capital Federal, doravante simplesmente denominada apenas **CONTRATANTE** e do outro lado **CONFIANÇA FACILITIES MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E VENDA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA** , com nome de fantasia de **"CONFIANÇA FACILITIES"**, com sede na CLS 215, Asa Sul, Bloco C, Loja 5, Brasília DF, CEP: 70294-530, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.663.068/0001-35 e Inscrição Estadual: 07.953.316/001-97 CF/DF, e-mail: comercialctfacilities@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **JUDITH LUSTOSA ELVAS NOGUEIRA** , brasileira, empresária, portadora do RG Nº. 679.486 SSP/DF, e do CPF/MF sob nº 287.324.721-53, residente e domiciliado nesta capital federal, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO

2.1. Conforme previsão no item 18 do Termo de Referência, fica a partir de 01/01/2025, o preço do Contrato repactuados para os seguintes valores, através do qual as planilhas dos preços praticados se encontram justificadas junto ao documento SEI 140841945, 141077045 e 141207469, que, independentemente de transcrição, é parte integrante do presente Termo Aditivo.

Planilha1

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LTDA. - TCB				
REPACTUÇÃO COM BASE NA CONVENÇÃO COLETIVA DO TRABALHO - REGISTRO REGISTRO M.T.E: DF000042/2025 DE 30/01/2025 , firmada pelo SEAC/DF e SINDISERVIÇOS/DF, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025.				
VALORES REPACTUADOS COM O REEQUILIBRIO DAS ATUALIZAÇÕES DOS INSUMOS				
Item	**Posto de Serviço**	**Quantidade**	**Valor Unitário Mensal**	**TOTAL**
1	Posto de Serviço - Servente Diurno 44h - 2a. a 6a. feira	7	6.699,07	46.893,48
2	Posto de Serviço - Servente Diurno 44h – Rodoviária do Plano Piloto - 2a. a 6a. Feira	1	6.942,55	6.942,55
3	Posto de Serviço - Servente Diurno 44h – Rodoviária do Plano Piloto - 2a. a sábado	1	6.699,07	6.699,07
4	Posto de Serviço - Lavador Diurno 44h 2a. a 6a. Feira	3	7.481,62	22.444,85
5	Posto de Serviço - Lavador Noturno 44h - 2a. a sábado/domingo	5	8.016,53	40.082,67
6	Posto de Serviço – Copeira 44h - 2a. a 6a. Feira	3	4.822,62	14.467,85
7	Posto de Serviço - Copeira 44h - 2a. A sábado	1	5.066,09	5.066,09
8	Posto de Serviço - Bombeiro Hidráulico 44h 2a. a 6a. Feira	1	7.355,51	7.355,51
9	Posto de Serviço - Eletricista 44h - 2a. a 6a. Feira	1	7.661,69	7.661,69
10	Posto de Serviço - Recepcionista 44h - 2a. a 6a. Feira	6	6.238,65	37.431,93
11	Posto de Serviço - Encarregado Diurno 44h- 2a. a 6a. Feira	1	7.676,53	7.676,53
12	Posto de Serviço - Encarregado Noturno 44h - 2a. a sábado/domingo	1	8.513,21	8.513,21
	TOTAL	**31**	**VALOR MENSAL**	**211.235,42**
	Estimativa para 12 meses		**VALOR ANUAL**	**2.534.825,01**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas suplementares para o pagamento do contrato e aquelas decorrentes do presente Termo Aditivo no valor de R$187.788,70 (cento e oitenta e sete mil setecentos e oitenta e oito reais e setenta centavos) correrão por conta da Unidade Orçamentária 26.201; Programa de Trabalho: 26.122.8216.8517.0079 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - TCB - PLANO PILOTO; Fonte de Recurso: 100 e 220; Natureza de Despesa: 33.90.37.02 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA (limpeza e higienização), conforme consignado na Lei Orçamentária nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024 (LOA 2025), Plano Plurianual Lei nº 7.378, de 29 de dezembro de 2023 (PPA 2024-2027), bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei nº 7.549, de 30 de Julho de 2024 (LDO 2024), alterada pela Lei nº 7.610 de 16 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº: 21/2022 – TCB/CONFIANÇA FACILITIES MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E VENDA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. e posteriores alterações.

4.2. E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente termo aditivo ao contrato, através de assinatura eletrônica via sistema SEI/GDF, onde dispensam a presença e assinatura de testemunhas sem prejuízo das obrigações neste instrumento assumidas.

Documento assinado eletronicamente por **LILIAN CAROLINA CARVALHO CORDEIRO BORGES - Matr. 0060822-X**, **Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 04/04/2025, às 11:06, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JUDITH LUSTOSA ELVAS NOGUEIRA**, **Usuário Externo**, em 04/04/2025, às 12:04, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Matr.0060813-0**, **Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília**, em 04/04/2025, às 14:43, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **167545544** código CRC= **E5DA5FE8**.